



Edital

Início de procedimento administrativo conducente à elaboração do projeto de “Regulamento de Apoio à Natalidade” e do projeto de “Regulamento de Apoio ao Sucesso Escolar”

António Vicente Xavier de Matos, presidente da Junta de Freguesia do Carvalho, torna público que a Junta de Freguesia do Carvalho, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de março de 2022, deliberou por unanimidade aprovar **o início do procedimento e participação procedimental referente à elaboração do projeto de “Regulamento de Apoio à Natalidade” e do projeto de “Regulamento de Apoio ao Sucesso Escolar”**, bem como a sua publicitação no sítio institucional da Freguesia do Carvalho, nos termos do disposto no artigo 98º, número 1, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pela Decreto-lei 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

Os interessados no procedimento poderão constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões e contributos no âmbito do procedimento citado, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia, entregue *pessoalmente* no horário de atendimento ao público, enviada *por correio postal ou para o endereço eletrónico*: geral@freguesia-carvalho.pt.

Para o efeito, os interessados dispõem de um **prazo de 10 dias úteis**, desde a sua publicação. A Junta de Freguesia disponibiliza ainda um modelo de requerimento para quem desejar fazer uso deste.

Carvalho, 13 de março de 2022

O presidente da Junta de Freguesia,

António Vicente Xavier de Matos

(António Vicente Xavier de Matos)

